



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/2024

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD E ESTABELECE AS FONTES DE RECURSOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e art.10º da Lei Orçamentária Anual nº 1.619 de 28 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2025, referente as despesas do Município de FARIAS BRITO, Estado do Ceará, tudo na conformidade dos anexos do detalhamento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos para o exercício financeiro de 2025, na conformidade dos códigos abaixo:

CODIGO	NOMECLATURA
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos
1500100100	Receita de Imposto e Trans. — Educação
1500100200	Receita de Imposto e Trans. — Saúde
1501000000	Outros recursos não vinculados
1540000000	Transferências do FUNDEB—impostos
1540107000	Transferências do FUNDEB—impostos 70%
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União—VAAF
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%—Comple. União—VAAF
1542000000	Transf. do FUNDEB — Comple. União—VAAT
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%—Comple. União—VAAT
1543000000	Transf. do FUNDEB — Comple. União—VAAR
1550000000	Transferência do Salário—Educação
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE
1569000000	Outras Transferências do FNDE
1570000000	Transferência de convênio—União/Educação



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

1571000000	Transferência de convênio—Estado/Educação
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação
1576000000	Transf. Recursos do Estado – Educação
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação
1631000000	Transferência de convênio—União/Saúde
1632000000	Transferência de convênio—Estados/Saúde
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde
1636000000	Outras transferências de Convênio-Saúde
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS
1661000000	Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social
1665000000	Transf. de Convênios – Ass. Social
1665000001	Transf. de convênio-união-Ass. Social
1665000002	Transf. de covênio-Estados – Ass. Social
1669000000	Outros recursos à Assistência Social
1700000000	Outros Convênios da União
1701000000	Outros Convênios do Estado
1703000000	Outros convênios de outras Entidades
1749000000	Outras vinculações de transferências
1750000000	CIDE
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública
1755000000	Alienação de bens/Ativos—Adm. Direta

Art. 3º. A identificação dos recursos se processará quando da emissão da Nota de Empenho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de FARIAS BRITA - Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL